

N.º 109

27. 10. 1879

M. e Ex. mo. Sendo informado que alguns ^{do} Com. de
deliberação obstar à abertura do novo mer- ^{Tristão}
cado denominado Praça de D. Afonso, cre-
ado pelo regulamento municipal de 27 do
proximo mez passado, devidamente appro-
vado por accordam da Communa da ditta
presidencia de V. Ex.ª proferido em 27 do
mesmo mez, com o fim exclusivo de
continuar na praça de Sertorio a exposi-
ção dos objectos, a que aq. mercado é
destinado, contra a expressa disposição do
art.º 7.º do referido regulamento, e da dou-
trina estabelecida no art.º 108 do Cod. de ad-
ministrativo, tendo este facto ao conhecimen-
to de V. Ex.ª afim de dar as providencias que
julgar necessarias para conseguir que
a deliberação da Camara e da Commis-
são da ditta presidencia de V. Ex.ª seja
devidamente acatada e respeitada. P. Ste.
Evora, 27 de dezembro de 1879. M. e Ex. mo.
Sr. Presidente da Communa Executi-
va da Junta Geral. - D. P. da Camara,
Thomaz Fiel Gomes Garralho.

Thomaz

849
N.º 110
de 27
de 1879
Envio a V. Sa seis exemplares do regulamento Adm.º do
do mercado denominado Praça de D. Manuel. Concelho
cumprindo-me pelo art. 1.º do código admi-
nistrativo das municipalidades as deliberações da Co-
muna da minha presidência, rogo a V. Sa que
por sua parte se digne auxiliar-me dando
todas as providencias que julgar necessarias
em ordem a cumprir-se a fiel execu-
ção d'aquelle regulamento, cuja vigilan-
cia a V. Sa. isto confiado pelo v.º 21
do art. 2.º 4 do mesmo código. D. etc.
Adm.º do Con.º de Evora, O Presi-
dente da Comuna, Thomaz F. S. Rosar.

N.º 111
de 27
de 1879
Envio a V. Sa 10 exemplares do regulamento do novo mercado denominado Praça de D. Manuel - afim de que nos termos do v.º 12 do art. 3.º do regulamento dos Corpos de Policia Civil approvado por decreto de 21 de dezembro de 1876, V. Sa. se digne dar as pro-
videncias que julgar convenientes, para elle
ser fielmente cumprido. Deus etc. Th.º
Comminario de Policia civil do Districto de
Evora. Evora, 27 de dezembro de 1879. O Pre-
sidente da comuna, Thomaz F. S. Rosar.